PORTARIA Nº 2486/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL POR MORTE ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ata de registro de preços nº 30/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Funerários, sepultamento (tanatopraxia, ornamentação artificial e translado) destinados a concessão de benefício eventual, por morte às famílias em situação de vulnerabilidade social, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaquiraí/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6938	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	CIRLEI BARBOSA DA SILVA	775	Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/00BD-3163-C23E-5E4B e informe o código 00BD-3163-C23E-5E4B

Fiscal de contrato - **Suplente**	GLEICIANE SANTOS MENDES PUPO	6088	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 29 de outubro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/00BD-3163-C23E-5E4B e informe o código 00BD-3163-C23E-5E4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00BD-3163-C23E-5E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 12/11/2026 12:18:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/00BD-3163-C23E-5E4B